



PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

DATA: 20/06/2025

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 298/2025

APROVADO EM 03/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI – CIC – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO
MÉDIO.

MUNICÍPIO: CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

RELATOR/A: DÉBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER.

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba. Prazos de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse do Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

O Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, instituição sede, localiza-se à Rua Accioly Filho, n.º 250, município de Curitiba. É mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, pela Resolução Secretarial n.º 2656/2025, de 21/05/2025, com vigência de 29/03/2024 a 28/03/2029, que também renovou o credenciamento do polo de apoio presencial do município de Palmas, que funciona no espaço do Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio.

O polo pretendido, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, localiza-se a Rua Marechal Deodoro, 2176, no Município de Palmas e Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.

A Comissão de Verificação, do Núcleo Regional de Pato Branco, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Seed/DEDUC/DEP/CEJA e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - Seed/DPGE/DNE/CEF analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos e pedagógicos favoráveis a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

O Parecer CEE/CP n.º 07/2025, de 14/02/2025, apreciou as Propostas Pedagógicas Curriculares, dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, do SESI – PR, como experimento pedagógico e apresentou no seu Voto que:

[...]

O Sesi/PR deverá encaminhar os processos próprios de autorização, de cada instituição de ensino, para a oferta das Propostas Pedagógicas Curriculares, para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, como experimento pedagógico, para a sua implementação, com posterior reconhecimento e avaliação para sua continuidade, conforme estabelece o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CNE/CEB n.º 06/2025, de 12/03/2025, que tratou da validação de experiência pedagógica executada pela Rede SESI de Educação, no período de 2016 a 2024, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para continuidade da oferta por mais cinco anos, aprovado pelos Departamentos Regionais do SESI e respectivos Conselhos de Educação das Unidades da Federação.

Quanto à autorização para o Experimento Pedagógico, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e estabelece:

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

Art. 32. A autorização definitiva para funcionamento de curso, programa e **experimento pedagógico** é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. (Redação dada pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, **o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino**, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

[...]

Art. 90. Será permitida a organização de cursos, programas e experimentos pedagógicos, com currículos, métodos e períodos próprios, dependendo seu funcionamento de autorização do Sistema Estadual de Ensino, mediante parecer do CEE/PR.

Em relação à autorização dos referidos cursos a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, estabelece:

Art. 35. Quando a **autorização se referir aos anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, o prazo de autorização será a duração do curso** e a continuidade da oferta dependerá do seu reconhecimento. (grifo nosso)

A Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, que estabelece as Normas para a Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, especifica que:

Art. 49. Os cursos da EJA autorizados e que culminam com a expedição de certificados deverão ter a **duração mínima de dois (02) anos para o Ensino Fundamental, e um (01) ano e meio para o Ensino Médio**, independentemente da forma de organização curricular. (grifo nosso)

Cabe observar que a instituição de ensino sede mencionada neste Parecer possui a autorização para o funcionamento da oferta dos cursos de Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, conforme consta da Vida Legal do Estabelecimento de Ensino.



PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

A Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, estabelece que:

Art. 2º Os cursos, programas e etapas da Educação Básica – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – ofertados na modalidade a distância, requerem a realização de atividades presenciais que podem ser ofertadas na sede da instituição, nos polos ou em ambiente profissional.

[...]

§ 2º O polo é a unidade operacional descentralizada vinculada à instituição de ensino sede e utilizado para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas, nas diferentes etapas da Educação Básica, ofertados na modalidade a distância.

[...]

Art. 43. A expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de etapas e modalidades de ensino, certificados e diplomas com as especificações cabíveis será de inteira responsabilidade da sede administrativa da instituição de ensino credenciada.

Nesse sentido, será considerada a data final da autorização de 06/03/2027 para o curso de Ensino Fundamental – Fase II e a data final da autorização de 06/09/2026 para o curso do Ensino Médio, ambos nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, para a autorização dos referidos cursos, considerando a mesma data final dos cursos autorizados na instituição sede.

Em 20/06/2025, às fls. 4, Mov. 3, a Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR justifica a solicitação para a implantação dos referidos cursos da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO

A implantação da Nova EJA SESI justifica-se pela necessidade de garantir o acesso à educação básica para jovens e adultos que, por diversas razões, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular. Alinhada à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Nova EJA SESI visa atender a uma demanda social crescente por inclusão educacional, proporcionando a esses indivíduos a retomada dos estudos, levando em consideração suas vivências e o conhecimento adquirido ao longo de suas trajetórias de vida.

Esta modalidade de ensino foi estruturada para ser uma educação contínua ao longo da vida, que integra metodologias e currículos adaptados às realidades de seus estudantes. Com a flexibilidade de ser ofertada, predominantemente, na modalidade a distância, a Nova EJA SESI possibilita que os alunos conciliem seus estudos com outras demandas, como o trabalho e os compromissos familiares. O modelo adotado visa, portanto, atender às especificidades desse público, garantindo-lhes a possibilidade de retomar e concluir o ensino fundamental e médio, respeitando suas necessidades e o contexto em que vivem.

Além de garantir a escolarização dos jovens e adultos, a Nova EJA SESI busca contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades que promovam o crescimento pessoal e social dos estudantes. Ao reconhecer e valorizar os saberes adquiridos fora da escola, o curso não só assegura o direito à educação básica, mas também fortalece a identidade, a autoestima e o senso crítico dos alunos, por meio da valorização de seus interesses, condições de vida e trabalho. Esse processo de valorização é fundamental para que os estudantes se sintam empoderados e capazes de exercer a cidadania de forma plena, desenvolvendo habilidades que vão além do conhecimento acadêmico, como a solidariedade, ética e responsabilidade social.

A Nova EJA SESI também está voltada para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade, oferecendo aos estudantes as ferramentas necessárias para o seu progresso contínuo. O curso promove a aquisição de conhecimentos fundamentais para o exercício da cidadania e do trabalho, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo atual, com uma visão crítica e a capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e sociais.

Além disso, o modelo da Nova EJA SESI busca fortalecer a cultura empreendedora dos alunos, incentivando-os a se tornarem protagonistas da transformação social. A flexibilidade do currículo, que integra conteúdos acadêmicos com atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, permite que os alunos se desenvolvam de forma integral, interagindo e compartilhando experiências em projetos colaborativos. Essa abordagem é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, na qual todos têm a oportunidade de contribuir para o bem comum.

A Nova EJA SESI, portanto, representa uma educação adaptada às realidades e necessidades de jovens e adultos trabalhadores, oferecendo uma formação que os prepara para os desafios do presente e do futuro, garantindo-lhes a oportunidade de crescer, aprender e transformar suas vidas e a sociedade em que vivem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento
Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, emitiu Relatório Circunstanciado, dos quais destacam-se as seguintes informações:

Acessibilidade:

Há acessibilidade para todos os ambientes.

[...]

▪ Laboratório Ciências ou Física, Química e Biologia:

Descrição do Ambiente																			
<p>Existe o ambiente?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<p>Ambiente é próprio?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<p>Estado de Conservação das paredes, portas, janelas e piso:</p> <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Bom <input checked="" type="radio"/> Ótimo																	
<p>O ambiente comporta todos os alunos de uma turma?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		<p><u>Obs.:</u></p> <p>Qualidade da iluminação, ventilação, mobília, recursos materiais e tecnológicos do ambiente:</p> <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Bom <input checked="" type="radio"/> Ótimo																	
<p>Caso não existe, explicar como acontecem as atividades práticas de laboratório:</p>		<p><u>Obs.:</u></p> <p>Há profissional suprido para atender o laboratório?</p> <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não																	
<p>Os espaços destinados às atividades de laboratório são adequados?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		<p>Mobiliário e Materiais disponíveis:</p> <table> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Pia com torneira</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Células</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Entrada de gás</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Torsos</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Kit vidrarias diversas</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Kit molecular</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Rengentes químicos</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Lâminas biológicas</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Microscópios</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Destilador</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Estufa Incubadora</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Barrilete</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Aparelho de Esterilização</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Agitador magnético</td> </tr> </tbody> </table> <p>Outros:</p> <p>.</p>		<input checked="" type="checkbox"/> Pia com torneira	<input checked="" type="checkbox"/> Células	<input checked="" type="checkbox"/> Entrada de gás	<input checked="" type="checkbox"/> Torsos	<input checked="" type="checkbox"/> Kit vidrarias diversas	<input checked="" type="checkbox"/> Kit molecular	<input checked="" type="checkbox"/> Rengentes químicos	<input checked="" type="checkbox"/> Lâminas biológicas	<input checked="" type="checkbox"/> Microscópios	<input checked="" type="checkbox"/> Destilador	<input checked="" type="checkbox"/> Estufa Incubadora	<input checked="" type="checkbox"/> Barrilete	<input checked="" type="checkbox"/> Aparelho de Esterilização	<input checked="" type="checkbox"/> Agitador magnético	<p>Que importância à equipe diretiva, alunos e professores atribuem ao trabalho no laboratório? No Colégio Sesi da Indústria, o trabalho realizado no laboratório de ciências é altamente valorizado pela equipe diretiva, pelos professores e pelos alunos. A equipe diretiva compreende o laboratório como um espaço fundamental para a promoção de uma aprendizagem ativa, alinhada às diretrizes pedagógicas da instituição, que valorizam a inovação, a investigação científica e o protagonismo estudantil. Os professores utilizam o laboratório como um recurso estratégico para tornar os conteúdos mais acessíveis, práticos e conectados com a realidade industrial e tecnológica. Para os alunos, o laboratório é um ambiente de descoberta e experimentação, onde eles podem aplicar conceitos teóricos na prática, desenvolver o pensamento crítico e resolver problemas de forma colaborativa, fortalecendo as competências exigidas pelo mundo do trabalho e pela vida em sociedade.</p>	
<input checked="" type="checkbox"/> Pia com torneira	<input checked="" type="checkbox"/> Células																		
<input checked="" type="checkbox"/> Entrada de gás	<input checked="" type="checkbox"/> Torsos																		
<input checked="" type="checkbox"/> Kit vidrarias diversas	<input checked="" type="checkbox"/> Kit molecular																		
<input checked="" type="checkbox"/> Rengentes químicos	<input checked="" type="checkbox"/> Lâminas biológicas																		
<input checked="" type="checkbox"/> Microscópios	<input checked="" type="checkbox"/> Destilador																		
<input checked="" type="checkbox"/> Estufa Incubadora	<input checked="" type="checkbox"/> Barrilete																		
<input checked="" type="checkbox"/> Aparelho de Esterilização	<input checked="" type="checkbox"/> Agitador magnético																		
<p>Demonstração do ambiente através de fotos:</p>																			

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

Laboratório de Informática:

- **Outros laboratórios:**
Laboratório de Informática.

DESCRIPÇÃO DO AMBIENTE	
<p>Existe o ambiente?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<p>Ambiente é próprio?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<p>O ambiente comporta todos os alunos de uma turma?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<p>Os espaços destinados às atividades de laboratório são adequados?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<p>Descrição do ambiente: Há 38 PCs (laboratório fixo) e 40 notebooks (laboratório móvel). A instituição adquiriu mais 40 notebooks para colocar em um novo laboratório. Esses notebooks já chegaram e a fiação está sendo colocada na sala do novo laboratório.</p>	
Demonstração do ambiente através de fotos:	

Biblioteca/Acervo:

<p>A utilização do ambiente é de uso:</p> <input checked="" type="radio"/> Exclusivo <input type="radio"/> Compartilhado <input type="radio"/> Não possui.	<p>Estado de Conservação das paredes, portas, janelas e piso:</p> <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Regular <input checked="" type="radio"/> Bom <input type="radio"/> Ótimo
<p>Se compartilhado, citar com qual(is) ambiente(s):</p>	
<p>Descrição do(s) ambiente(s) compartilhado(s):</p>	
<p>Público atendido:</p> <input checked="" type="radio"/> Alunos <input type="radio"/> Comunidade <input type="radio"/> Ambos	
<p>Obs.:</p>	
<p>O acervo bibliográfico é suficiente para a demanda de alunos e professores?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<p>Obs.:</p>	
<p>Existem títulos para todas as disciplinas?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<p>Existem livros destinados ao lazer; literatura brasileira e estrangeira?</p> <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<p>Destacar atividade ou projeto de leitura relevante: No Colégio Sesi da Indústria do Paraná, a Leitura Obrigatória integra as atividades dos Projetos das Oficinas de Aprendizagem. Cada obra é selecionada com base no desafio proposto pela oficina, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do</p>	
<p>Móveis do ambiente:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Mesas <input checked="" type="checkbox"/> Cadeiras <input checked="" type="checkbox"/> Estantes <input type="checkbox"/> Impressora <input checked="" type="checkbox"/> Computador <input type="checkbox"/> Ar Condicionado <input checked="" type="checkbox"/> Ventilador <input type="checkbox"/> Banheiros <input checked="" type="checkbox"/> Acessibilidade</p>	

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

Quadra Poliesportiva: Espaços disponíveis para as práticas de Educação Física / Recreação: Quadra de esportes
[...]

Conclusão da Comissão de Verificação:

(...) após análise dos documentos constantes do processo, da verificação “in loco” (condição dos recursos humanos, materiais e ambientais), da veracidade das declarações, baseada nas Deliberação(ções) **03/2013, 12/2021, 10/2021 e 02/2022** – CEE/PR, através deste Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico e mediante as observações acima citadas, encaminhamos para análise o pedido de **Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA a distância a ser realizada com metodologia de Reconhecimento de Saberes RdS.**

As Matrizes curriculares dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, atendem as normas deste Conselho e constam do protocolado, da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

1. MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM																
ENDERECO POLO SEDE : Rua Senador Accioly Filho, 250																
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Rua Marechal Deodoro, 2176 – Palmas																
TELEFONE: (41) 3271-9474																
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:				C.H. Total: 1.600 horas				OFERTA: a distância				
CURSO: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Anos)												FORMA: Semestral				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO								
				1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		TOTAL ETAPAS				
CÓDIGO —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA — FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares		Competências*		CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD			
		LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS		E Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física		Competência 1		11	43	-	-	-	-			
						Competência 2		32	125	-	-	-	-			
						Competência 3		20	76	-	-	-	-			
						Competência 4		24	91	-	-	-	-			
						Competência 5		11	43	-	-	-	-			
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS		E História, Geografia		Competência 1		-	-	24	99	-	-			
						Competência 2		-	-	14	53	-	-			
						Competência 3		-	-	14	53	-	-			
						Competência 4		-	-	14	53	-	-			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				98	378	66	258	94	369	68	269	1600				
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				LÍNGUA ESPANHOLA [1]				3	13	-						
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-							16			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)^[2]				98	378	66	258	94	369	68	269	1600				

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

2. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM											
ENDERECO: Rua Senador Accioly Filho, 250											
ENDEREÇO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Rua Marechal Deodoro, 2176 - Palmas											
TELEFONE: (41) 3271-9474											
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria											
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos											
CURSO: Ensino Médio		OFERTA: a distância									
TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		FORMA: Semestral									
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO									
1º trimestre		2º trimestre									
3º trimestre											
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72
				Competência 2	29	115	-	-	-	-	144
				Competência 3	15	57	-	-	-	-	72
				Competência 4	15	57	-	-	-	-	72
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88
				Competência 2	10	40	-	-	-	-	50
				Competência 3	11	41	-	-	-	-	52
				Competência 4	10	40	-	-	-	-	50
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60
				Competência 2	-	-	18	72	-	-	90
				Competência 3	-	-	24	96	-	-	120
				Competência 4	-	-	6	24	-	-	30
				Competência 5	-	-	12	48	-	-	60
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48
				Competência 2	-	-	-	-	12	48	60
				Competência 3	-	-	-	-	20	80	100
				Competência 4	-	-	-	-	7	25	32
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		123	477	72	288	49	191	1200			
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-			16		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		3	13	-			16				
CÓDIGO —	ITINÉRARIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	Rotinas Contábeis e Gestão Patrimonial		48	192	-			240		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINÉRARIO FORMATIVO		48	192	-			240		
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINÉRARIO FORMATIVO		48	192	-			240		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]		171	669	72	288	49	191	1440			

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35 A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

3. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba																
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM																		
ENDERECO: Rua Senador Accioly Filho, 250																		
ENDERECO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Rua Marechal Deodoro, 2176 - Palmas																		
TELEFONE: (41) 3271-9474																		
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																		
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos																		
CURSO: Ensino Médio		OFERTA: a distância																
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		C.H. Total: 1.440 horas																
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Semestral																
Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO																		
1º semestre		2º semestre																
3º semestre																		
CÓDIGO —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FBG	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares		Competências*		CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS				
		LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física		Competência 1		15	57	-	-	-	-	72				
				Competência 2		29		115	-	-	-	-	-	144				
				Competência 3		15		57	-	-	-	-	-	72				
				Competência 4		15		57	-	-	-	-	-	72				
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia		Competência 1		18	70	-	-	-	-	88				
				Competência 2		10		40	-	-	-	-	-	50				
				Competência 3		11		41	-	-	-	-	-	52				
				Competência 4		10		40	-	-	-	-	-	50				
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática		Competência 1		-	-	12	48	-	-	60				
				Competência 2		-		18	72	-	-	-	-	90				
				Competência 3		-		24	96	-	-	-	-	120				
				Competência 4		-		6	24	-	-	-	-	30				
				Competência 5		-		12	48	-	-	-	-	60				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química, Física, Biologia	Competência 1		-		-	-	-	-	10	38	48				
				Competência 2		-		-	-	-	-	12	48	60				
				Competência 3		-		-	-	-	-	20	80	100				
				Competência 4		-		-	-	-	-	7	25	32				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				123	477	72	288	49	191	1200								
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3		13	-					16				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-								16				
CÓDIGO —	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Organização e Controle de Documentos		20	72	-								92				
		Rotinas Administrativas		28	120	-								148				
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO		48	192	-								240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-								240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]				171	669	72	288	49	191	1440								

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

4. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ALMOXARIFE

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM													
ENDEREÇO: Rua Senador Accioly Filho, 250													
ENDEREÇO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Rua Marechal Deodoro, 2176 - Palmas													
TELEFONE: (41) 3271-9474													
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria													
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos						OFERTA: a distância							
CURSO: Ensino Médio		TURNO:				C.H. Total: 1.440 horas				FORMA: Semestral			
DIAS LETITIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			Sistema Escola WEB – SERE (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO							
						1º semestre	2º semestre	3º semestre					
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS	
		LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS		E	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	72	
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS		E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 2	29	115	-	-	-	144	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		E	Matemática	Competência 3	15	57	-	-	-	72	
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS		E		Competência 4	15	57	-	-	-	72	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		E	Química, Física, Biologia	Competência 1	18	70	-	-	-	88	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				Competência 2	10	40	-	-	-	50	
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				Competência 3	11	41	-	-	-	52	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				Competência 4	10	40	-	-	-	50	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	12	48	-	60	
CÓDIGO ---	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ALMOXARIFE	CONCEITOS BÁSICOS DA LOGÍSTICA				Competência 2	-	-	18	72	-	90	
		LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO				Competência 3	-	-	24	96	-	120	
		LOGÍSTICA DE ARMAZENAGEM				Competência 4	-	-	6	24	-	30	
		LOGÍSTICA DE EXPEDIÇÃO				Competência 5	-	-	12	48	-	60	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)*				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)*		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)*				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)*		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)*				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 1	-	-	-	-	10	38	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 2	-	-	-	12	48	60	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 3	-	-	-	20	80	100	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				Competência 4	-	-	-	7	25	32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUA											

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

5. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba															
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - EFM																	
ENDEREÇO: Rua Senador Accioly Filho, 250																	
ENDEREÇO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Rua Marechal Deodoro, 2176 - Palmas																	
TELEFONE: (41) 3271-9474																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																	
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos		CURSO: Ensino Médio				OFERTA: a distância											
				TURNO:						FORMA: Semestral							
C.H. Total: 1.440 horas																	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO													
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS					
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72					
					Competência 2	29	115	-	-	-	-	144					
					Competência 3	15	57	-	-	-	-	72					
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72					
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APUCADAS		História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88					
					Competência 2	10	40	-	-	-	-	50					
					Competência 3	11	41	-	-	-	-	52					
					Competência 4	10	40	-	-	-	-	50					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60					
					Competência 2	-	-	18	72	-	-	90					
					Competência 3	-	-	24	96	-	-	120					
					Competência 4	-	-	6	24	-	-	30					
					Competência 5	-	-	12	48	-	-	60					
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48					
					Competência 2	-	-	-	-	12	48	60					
					Competência 3	-	-	-	-	20	80	100					
					Competência 4	-	-	-	-	7	25	32					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						123	477	72	288	49	191	1200					
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA ^[1]				3	13	-				16					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						3	13	-				16					
CÓDIGO _____	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA				48	192	-				240					
						-	-	-									
						-	-	-									
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO						48	192	-				240					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO						48	192	-				240					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo)^[2]						171	669	72	288	49	191	1440					

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

6. MATRIZ CURRICULAR NOVA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação		MUNICÍPIO: Curitiba														
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi - FPM																
ENDEREÇO: Rua Senador Accioly Filho, 250																
ENDEREÇO POLO DE APOIO PRESENCIAL: Rua Marechal Deodoro, 2176 - Palmas																
TELEFONE: (41) 3271-9474																
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria																
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos		TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas				OFERTA: a distância								
CURSO: Ensino Médio								FORMA: Semestral								
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO												
				1º semestre	2º semestre	3º semestre										
CÓDIGO —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS						
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	72						
					Competência 2	29	115	-	-	144						
					Competência 3	15	57	-	-	72						
					Competência 4	15	57	-	-	72						
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	88						
					Competência 2	10	40	-	-	50						
					Competência 3	11	41	-	-	52						
					Competência 4	10	40	-	-	50						
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-						
					Competência 2	-	-	18	72	-						
					Competência 3	-	-	24	96	-						
					Competência 4	-	-	6	24	-						
					Competência 5	-	-	12	48	-						
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	10	38						
					Competência 2	-	-	-	12	48						
					Competência 3	-	-	-	20	80						
					Competência 4	-	-	-	7	25						
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200					
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-			16					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	13	-				16					
CÓDIGO —	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MEDIAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL			48	192					240					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-				240					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-				240					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) ^[2]					171	669	72	288	49	191	1440					

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A,§ 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

Às fls. 842 e 843, Mov. 52, consta o Laudo Técnico da Perita em EaD, Licenciada em Pedagogia e Especialista em Metodologias e Gestão para Educação a Distância, com o seguinte teor:

ANÁLISE DO MATERIAL DIDÁTICO - ATESTANDO A EXISTÊNCIA, A QUALIDADE, E SE ATENDE AS OFERTAS PRETENDIDAS.

Eu, Marlete Turmina Outeiro, Licenciada em Pedagogia e com Especialização em Metodologias e Gestão para Educação a Distância, realizei a verificação in loco no **Colégio Sesi Paraná - EFM**, localizado na **Rua Marechal Deodoro, 2176, Bairro São José, município de Palmas**, pertencente ao **Núcleo Regional de Educação de Pato Branco** e este apresentava condições satisfatórias para obter a **Autorização do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como Experimento Pedagógico, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, no Colégio SESI Paraná – Educação Infantil e Ensino Médio, como polo de apoio presencial do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio.**

As atividades mostram-se em conformidade com a divisão de carga horária expressa nas matrizes curriculares, tanto para o Ensino Fundamental – Fase II, como para o Ensino Médio, ambos a Distância. Esta divisão compreendeu uma parte presencial, em que os estudantes têm acesso a tutores especializados e uma parte a distância, em que os estudantes podem acessar os recursos educacionais por intermédio da plataforma online.

O material disposto na plataforma apresenta parte introdutória, com uma abordagem autoexplicativa do conteúdo, em linguagem clara e de fácil compreensão pelos estudantes. A troca de conhecimento acontece através dos espaços de reflexão e ação do estudante, com atividades variadas e dinâmicas, elaboradas a partir dos conteúdos investigados e explorados. Os tutores trazem sugestões para enriquecimento e aprofundamento dos conteúdos vivenciados. Além de diferentes práticas através de exercícios de fixação e trocas dos temas abordados em sala.

Os equipamentos e meios utilizados constituem-se por laboratório de informática com acesso à internet e recursos multimídia; biblioteca; sala de aula equipada e laboratórios para experimentos práticos que envolvam objetos de conhecimento dos componentes curriculares de ciências, química, física e biologia, favorecendo a cooperação e o desenvolvimento dos estudantes.

Em conclusão, a plataforma educacional possuía os recursos necessários, com boa qualidade, para garantir uma experiência de aprendizagem eficaz para os alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância. Além disso, a instituição reunia as condições estruturais adequadas para a oferta dessa modalidade de ensino.

O AVA possibilita acesso a informações em diferentes fontes e meios; promove a interação entre os sujeitos, de forma a criar espaços de colaboração/cooperação; possibilita um processo de mediação pedagógica que promova o desenvolvimento da autonomia do sujeito.

No AVA, a presença se manifesta basicamente por meio da interação textual e pode ocorrer num mesmo tempo (síncrono, por meio de ferramentas de bate-papo), em tempos diferentes (assíncrono, por meio de ferramentas de fórum, diário, dentre outros) e em espaços geográficos distintos.



PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

O Ambiente Virtual de Aprendizagem será o espaço da sala de aula virtual. Neste espaço professores tutores e estudantes têm à disposição inúmeras ferramentas de interação e comunicação. Estando cada área do conhecimento sob a responsabilidade do professor tutor. O polo de apoio presencial está equipado e disponível para que os estudantes possam acessar o AVA.

A equipe pedagógica acolherá os estudantes para orientação e apoio no acesso à plataforma. A equipe pedagógica tem à sua disposição, com a finalidade de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, relatórios de acessos da turma ao AVA. É necessário que o estudante realize o acesso ao material proposto em cada área do conhecimento disponibilizado no AVA, além da participação nos encontros presenciais realizados no polo.

Portanto, sou favorável à concessão da **Autorização do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como Experimento Pedagógico, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, no Colégio SESI Paraná – Educação Infantil e Ensino Médio, como polo de apoio presencial do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio.**

Pato Branco, 22 de outubro de 2025.

Marlete Turmina Outeiro
RG: 6.760.203-0

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Especialista em Educação a Distância realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

A Coordenadora dos referidos cursos e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados. Os professores/tutores para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com curso em EaD, de 180 horas.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, com a seguinte informação:

POLÍTICA DE SUPORTE AOS TUTORES

A equipe docente da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é responsável pela aplicação do Reconhecimento de Saberes aos estudantes e toda a orientação para preenchimento dos formulários e análise. Os profissionais que a compõe são responsáveis pela mediação da aprendizagem dos estudantes, tanto pelos encontros presenciais, de acordo com o calendário do curso, quanto pela orientação dos estudos a distância. Cada docente participa regularmente de programas de formação continuada oferecidos pelo Centro Universitário da Indústria, garantindo atualização constante em novos conteúdos e metodologias de ensino. Além disso, possuem certificação em Tutoria EAD, com carga horária de 180 horas, conferida pela Universidade Corporativa do Sistema FIEP.

Com finalidade de garantir a formação continuada dos docentes e a qualidade



PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

do ensino, a EJA do SESI conta com os Núcleos de Formação Docente e Mentoria organizado pelo Departamento Nacional e seu Centro de Formação em Educação, constituído por coordenadores e orientadores pedagógicos e professores formadores. Os núcleos estão alinhados ao sistema SESI de Educação, por meio da articulação e integração de uma rede colaborativa de aprendizagem.

A organização do atendimento e das aulas são operacionalizados na seguinte estrutura, conforme orientação do SESI-Departamento Nacional (SESI, 2025, p. 109-110): O departamento regional conta com a coordenadora pedagógico e com no mínimo 4 professores especialistas das quatro áreas de conhecimento. Os polos EaD são organizados com um orientador pedagógico e 4 professores tutores, onde 1 professor atende até 35 alunos por dia e até 140 por semana. O polo poderá atender até 140 alunos por dia e 700 alunos por semana (online e/ou presencial). Todo processo de ensino e aprendizagem na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) conta com monitores que auxiliam os alunos com assuntos referentes ao acesso e dúvidas no geral. O processo de aprendizagem é otimizado no AVA através das interações via chat para tirar dúvidas e fórum de discussões que garantem a interação dos alunos com os professores e com os colegas.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 03/06/2026 e a Licença Sanitária até 13/03/2026.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que o Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas apresenta as condições básicas para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, situado a Rua Marechal Deodoro, 2176, no Município de Palmas e Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, ambos mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, partir da data do ato de autorização, até 06/03/2027, quando vence o ato de autorização da instituição sede, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025;

b) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, situado a Rua Marechal Deodoro, 2176, no Município de Palmas e Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, ambos mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir da data do ato de autorização, até 06/09/2026, quando vence o ato de autorização da instituição sede, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados;

b) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos referidos, em consonância com as normas nacionais e estaduais vigentes;

c) encaminhar a este Conselho, o pedido de reconhecimento dos referidos cursos, ofertados na instituição de ensino citada neste Parecer, conforme as Deliberações CEE/PR já mencionadas, atendendo o que dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



PROTOCOLO N.º 24.192.811-0

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Fundamental e Médio, município de Palmas, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

É o Parecer.

Débora Vilas Boas Talga Weiller
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE